



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 399

Altera o Anexo I do Ato Normativo nº 143, de 1º de junho de 2015, que institui na Justiça Militar da União o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos e estabelece normas para a transferência de documentos.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Ato Normativo nº 143, de 1º de junho de 2015, e seu Anexo I, institui na Justiça Militar da União o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos e estabelece normas para a transferência de documentos,

R E S O L V E:

Art. 1º O Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos na Justiça Militar da União, contidos no Anexo I do Ato Normativo nº 326, de 18 de março de 2019, passam a vigorar na forma do Anexo deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 22/01/2020, às 15:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1716428** e o código CRC **2811547A**.

APRESENTAÇÃO

O Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade dos Documentos da Justiça Militar da União são instrumentos de gestão documental que subsidia o desenvolvimento do sistema de gestão eletrônica de documentos.

O presente instrumento contém os requisitos necessários ao controle de acesso às informações, atendendo à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

Atualmente cabe à Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento desenvolver essa atividade, uma vez que essa Unidade é a responsável por gerir a documentação arquivística produzida pelas diversas Unidades do Tribunal.

Pretendemos com esse instrumento subsidiar o Programa de Gestão de Documentos da Justiça Militar da União para ser aplicado na produção documental o que permitirá aos órgãos da JMU preservar e organizar os documentos que possuam valores histórico e informativo relevantes e que sejam considerados de guarda permanente, ou ainda, eliminar com segurança, de acordo com os procedimentos técnicos legais, aqueles documentos desprovidos de valor, sem que haja prejuízo à administração ou à sociedade.

ANEXO I – PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
00.00.01	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA				
00.00.01.01	Projeto, programa, estudo e norma	3	3	Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo de guarda das normas - término da vigência.
00.00.02	GESTÃO ESTRATÉGICA - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO				
00.00.02.01	Plano estratégico, projeto, programa e meta de trabalho (identidade estratégica, desdobramento da estratégia objetivos e iniciativas)	3	9	Guarda Permanente	Programação orçamentária use 00.05.02.01 Projeto de campanhas institucionais use 00.01.02.05 Projeto de cursos use 00.02.06.01 Projeto de construção de imóveis use 00.03.09.01 Projeto de desenvolvimento de solução tecnológica use 00.06.07.01
00.00.02.02	Planejamento estratégico (priorização de ações estratégicas, reunião de análise estratégica)	3	9	Guarda Permanente	
00.00.02.03	Gestão por projeto (proposta de abertura, gerente de projeto, portfólio de projeto, plano de projeto, monitoramento e avaliação da execução de projeto)	3	9	Guarda Permanente	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.00.02.04	Gestão por processo	3	9	Guarda Permanente	
00.00.02.05	Gestão da informação estatística (produtividade de magistrados, metas nacionais do poder judiciário, justiça em números, tabelas unificadas e indicadores)	3	9	Guarda Permanente	
00.00.02.06	Gestão socioambiental	3	9	Guarda Permanente	
00.00.02.07	Plano tático operacional (desdobramento da estratégia)	3	9	Guarda Permanente	
00.00.03	ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES				
00.00.03.01	Relatório anual da JMU, Relatório de Gestão	2	2	Guarda Permanente	De acordo o Ato Normativo nº 63 de 18/12/2013 o passou-se a emitir somente o Relatório de Gestão.
00.00.03.02	Relatório anual das unidades administrativas e Auditorias	2	2	Guarda Permanente	
00.00.03.03	Estatística para subsidiar relatório	1		Eliminação	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.00.04	FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS BILATERAIS				
00.00.04.01	Acordo, ajuste, contrato e convênio	2	10	Guarda Permanente	
00.00.05	PUBLICIDADE DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO				
00.00.05.01	Boletim da Justiça Militar	2	5	Guarda Permanente	Somente os originais são de guarda da Seção de Arquivo, Digitalização e Descrição Documental. Cópias poderão ser eliminadas. A Seção de Biblioteca também manterá um exemplar em seu acervo.
00.00.05.02	Publicação de matérias no Diário Oficial	5	5	Eliminação	
00.00.05.03	Publicação de matérias em outros periódicos	5	5	Eliminação	
00.00.05.04	Jurisprudência, legislação, acordão, súmula, enunciado, doutrina	5	5	Guarda Permanente	Somente os originais são de guarda da Seção de Arquivo, Digitalização e Descrição Documental. Cópias poderão ser eliminadas. A Seção de Biblioteca também manterá um exemplar em seu acervo.
00.00.05.05	Portal, intranet, repositório, sistemas de informação (leiaute digital)	1		Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo no arquivo corrente. Guarda compartilhada da DIDOC e DITIN.

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.00.05.06	Correio Eletrônico e Arquivos digitais do File Server	1		Eliminação	Considerado como pedido, oferecimento e informações diversos. Guarda compartilhada da DIDOC e DITIN. Excluindo os arquivos de áudio, vídeo e fotografias institucionais.
00.00.06	ASSESSORIA PARLAMENTAR				
00.00.06.01	Proposição legislativa	1	4	Eliminação	O marco inicial para a contagem do prazo de guarda no arquivo corrente dar-se-á após tramitação no Congresso.
00.00.07	HERÁLDICA DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO				
00.00.07.01	Estandarte, bandeira e símbolo	2		Guarda Permanente	
00.00.08	ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR				
00.00.08.01	Normatização, regulamentação, Ata e livro	2	5	Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - término da vigência.
00.00.08.02	Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar - Indicação	2	5	Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - término da vigência.

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.00.08.03	Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar - Promoção	2	5	Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - término da vigência.
00.01	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
00.01.01	COMISSÃO, COMITÊ, CONSELHO, GRUPO DE TRABALHO, JUNTA				
00.01.01.01	Ato de criação, relatório, documento referente à competência/âmbito de atuação	4	5	Guarda Permanente	Comissão de sindicância use 00.02.07.01
00.01.02	COMUNICAÇÃO SOCIAL				
00.01.02.01	Comunicação social	1		Eliminação	
00.01.02.02	Credenciamento de jornalista	2		Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - término da vigência.
00.01.02.03	Entrevista, Noticiário, Reportagem, Editorial	2		Eliminação	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.01.02.04	Coletânea de reportagens e release de matéria	2	5	Eliminação	Recomenda-se que as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPADs determinem os critérios que orientarão na seleção de amostragens destes documentos, buscando preservar da melhor forma a memória da instituição.
00.01.02.05	Divulgação interna	2		Eliminação	
00.01.02.06	Felicitação. Agradecimento. Pêsames. Despedida	1		Eliminação	
00.01.02.07	Relação com outros órgãos	1		Eliminação	
00.01.02.08	Campanha institucional. Publicidade	3	3	Guarda Permanente	
00.01.03	CERIMONIAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS				
00.01.03.01	Relações públicas, cerimonial e promoção de eventos	3	3	Guarda Permanente	Formar dossiê com projetos, folders, relatórios, correspondências, etc.
00.01.03.02	Solenidade. Comemoração. Homenagem (planejamento, programação, discursos, palestras e trabalhos)	3	3	Guarda Permanente	Esta classificação contempla apenas eventos comemorativos. Curso, seminário e workshop use 00.02.06.01

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.01.03.03	Visita e visitante	1		Eliminação	
00.01.03.04	Registro de presença (Controle de visitantes nas solenidades)	3	3	Guarda Permanente	
00.01.03.05	Organização de evento - feira, salão, exposição, mostra, festa (planejamento, programação, discursos, palestras e trabalhos)	3	3	Guarda Permanente	
00.01.04	ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA				
00.01.04.01	Ouvidoria (reclamação, reivindicação e sugestão)	1		Eliminação	
00.01.04.02	Pedido, oferecimento e informação sobre processo administrativo ou judicial	2		Eliminação	
00.01.04.03	Pedido de busca de certidão	2		Eliminação	
00.01.04.04	Carta de apresentação e recomendação (pessoa física ou pessoa jurídica)	1		Eliminação	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.01.05	GESTÃO SÓCIO-AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL				
00.01.05.01	Gestão ambiental	3	1	Guarda Permanente	
00.01.05.02	Assistência social (projeto, estudo e norma)	3	1	Guarda Permanente	
00.01.05.03	Responsabilidade social / Voluntariado	3	1	Guarda Permanente	
00.01.05.04	Prontuário de acompanhamento do serviço social	1	95	Eliminação	
00.01.06	ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL				
00.01.06.01	Ações judiciais onde os órgãos da JMU forem parte (inclusive ação e reclamação trabalhistas)	3	3	Guarda Permanente	
00.01.07	REGISTRO EM ÓRGÃOS EXTERNOS				

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.01.07.01	Registro nos órgãos competentes	3	2	Eliminação	
00.02	PESSOAL				
00.02.01	POLÍTICA DE PESSOAL				
00.02.01.01	Estudo e previsão de pessoal	3	3	Guarda Permanente	
00.02.01.02	Criação, classificação, reestruturação, enquadramento, transformação e transposição de cargos e funções comissionadas, inclusive quadro de pessoal	3	3	Guarda Permanente	
00.02.01.03	Reajuste e reposição salarial	2	5	Guarda Permanente	
00.02.01.04	Delegação de competência e procuração	2	8	Eliminação	Marco inicial no corrente a partir da aprovação das contas
00.02.01.05	Teletrabalho	5	95	Eliminação	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.02.02	DIREITO E BENEFÍCIO				
00.02.02.01	Ficha financeira	5	95	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda – após a aposentadoria.
00.02.02.02	Folha de pagamento, contracheque	5	5	Eliminação	
00.02.02.03	Salário-família (exceto casos especiais do regime jurídico único)	5	19	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - trânsito em julgado.
00.02.02.04	Salário-família (casos especiais do regime jurídico único)	5	95	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - saída do servidor da instituição.
00.02.02.05	Abono de permanência	5		Eliminação	Marco inicial no corrente a partir da homologação da aposentadoria.
00.02.02.06	Gratificação (GAJ, GAE, GAS, VPNI)	5	95	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - saída do servidor da instituição.
00.02.02.07	Gratificação indenizatória, natalina, transitória (curso ou concurso, Jeton) e reembolso de despesa (Mudança de domicílio, locomoção ou outros reembolsos)	5	47	Eliminação	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.02.02.08	Incentivo funcional (prêmio, concessão de medalha, diploma de honra ao mérito e elogio), entre outros	5	95	Eliminação	Consta do assentamento funcional.
00.02.02.09	Função comissionada, cargo em comissão.	5	47	Eliminação	
00.02.02.10	Adicional de qualificação por curso de pós-graduação	5	95	Eliminação	
00.02.02.11	Adicional por tempo de serviço	5	95	Eliminação	
00.02.02.12	Adicional (por ação de treinamento, noturno, periculosidade, insalubridade, atividade penosa, serviço extraordinário, férias, abono pecuniário)	5	47	Eliminação	
00.02.02.13	Férias	5	47	Eliminação	
00.02.02.14	Recesso forense	5	47	Eliminação	
00.02.02.15	Licença (A) aborto (B) Natimorto (C) Tratamento de saúde (inclusive pericia médica) (D) Tratamento de interesses particulares (E) Serviço militar (F) Prêmio por assiduidade (G) Paternidade (H) Gestante (I) Doença em pessoa da família (J) Desempenho de mandato classista (K) Capacitação profissional (L) Atividade política	5	47	Eliminação	

Página 12

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.02.02.16	Afastamento e concessão para ausência (A) Para curso de formação (B) Para servir como jurado (C) Para servir ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) (D) Para exercer mandato eletivo (E) Para depor	5	47	Eliminação	
00.02.02.17	Auxílios (adoção, alimentação, saúde, pré-escolar, moradia, acidente, funeral, natalidade, transporte, entre outros)	2	8	Eliminação	Marco inicial no corrente a partir da aprovação das contas.
00.02.02.18	Concessão a servidor (horário especial, doação de sangue, regime especial de jornada de trabalho, alistamento eleitoral)	5	47	Eliminação	
00.02.02.19	Licença Saúde	5	47	Eliminação	
00.02.02.20	Movimento reivindicatório (greve, paralisação)	3	3	Guarda Permanente	
00.02.02.21	Crescimento na carreira (promoção e progressão). Lista de antiguidade	3	95	Eliminação	Consta do assentamento funcional.
00.02.03	DEVER E OBRIGAÇÃO				
00.02.03.01	Descontos (inclui todas as rubricas da folha de pagamento)	2	8	Eliminação	Marco inicial na guarda corrente a partir da finalização do vínculo do servidor permanecer no órgão.

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.02.03.02	Pensão alimentícia	5	95	Eliminação	
00.02.03.03	Obrigação trabalhista e estatutária.	5	5	Eliminação	
00.02.03.04	Conselhos profissionais	2		Eliminação	
00.02.03.05	Sindicato (contribuição sindical patronal)	7		Eliminação	
00.02.03.06	Imposto de renda (formulário de autorização de acesso à declaração, abatimento, retenção)	7		Eliminação	
00.02.03.07	Missão fora da Sede, viagem a serviço (com ônus)	5	5	Eliminação	Para despesa com diária e passagem ver 00.05.03.04
00.02.03.08	Missão fora da Sede, viagem a serviço (sem ônus)	5	5	Eliminação	Para despesa com diária e passagem ver 00.05.03.04
00.02.04	INGRESSO				

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.02.04.01	Recrutamento	2		Eliminação	
00.02.04.02	Concurso público (banca examinadora, edital, prova, gabarito, resultado e recurso)	5	5	Guarda Permanente	
00.02.04.03	Concurso público (provas e títulos, testes psicotécnicos, exames médicos)	6		Eliminação	
00.02.04.04	Estágio probatório (processo, avaliação, homologação)	5	47	Eliminação	Contagem do prazo a partir da aprovação.
00.02.04.05	Admissão, aproveitamento, contratação, nomeação, readmissão, readaptação, recondução, reintegração, reversão	5	95	Eliminação	
00.02.04.06	Demissão, dispensa, designação, substituição, disponibilidade, exoneração, rescisão contratual	5	95	Eliminação	
00.02.04.07	Lotação, remoção, transferência, permuta	5	47	Eliminação	
00.02.04.08	Redistribuição, requisição, cessão	5	47	Eliminação	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.02.05	CADASTRO				
00.02.05.01	Identificação funcional (carteira, crachá, credencial)	2		Eliminação	Enquanto o servidor for ativo.
00.02.05.02	Assentamento funcional	5	95	Eliminação	
00.02.05.03	Controle de frequência	5	47	Eliminação	
00.02.06	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO				
00.02.06.01	Curso planejado pela JMU (proposta, estudo, edital, programa, relatório final, relação de participantes, avaliação, controle de expedição de certificado, material de divulgação)	5		Guarda Permanente	Contratação de serviços de pessoas jurídicas use 00.05.03.06
00.02.06.02	Curso, congresso, simpósio, seminário, entre outros (promovido por outras instituições, inclusive solicitação)	5		Eliminação	
00.02.06.03	Curso, congresso, simposio, seminário, entre outros (inclusive relatório de participação)	5		Eliminação	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.02.06.04	Congresso, conferência, seminário planejados pela JMU (proposta, estudo, edital, programa, relatório final, trabalhos, relação de participantes, avaliação, controle de expedição de certificado, material de divulgação)	5		Guarda Permanente	Contratação de serviços de pessoas jurídicas use 00.05.03.06
00.02.06.05	Concurso para bolsa de pós-graduação, função comissionada	1	5	Eliminação	Até a conclusão do processo.
00.02.07	PROCESSO DISCIPLINAR				
00.02.07.01	Denúncia, sindicância, representação (ato de criação da comissão, inquérito, julgamento, relatório e penalidade)	5		Guarda Permanente	
00.02.08	PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE				
00.02.08.01	Seguro	1		Eliminação	
00.02.08.02	Auxílio-reclusão	5	47	Eliminação	
00.02.08.03	Aposentadoria (concessão)	5	95	Eliminação	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.02.08.04	Aposentadoria (contagem e averbação de tempo de serviço)	5	95	Eliminação	
00.02.08.05	Pensão provisória / vitalícia	5	95	Eliminação	
00.02.08.06	Montepio militar	5	95	Eliminação	
00.02.08.07	Previdência privada	5	95	Eliminação	
00.02.08.08	Desconto de contribuição para o plano de seguridade social (inclusive GPS)	5	95	Eliminação	
00.02.08.09	FGTS – recolhimento encargo patronal	2	28	Eliminação	Art. 23, § 5º Lei 8.036 de 11 de Maio de 1990.
00.02.08.10	PIS/PASEP – recolhimento encargo patronal	5	5	Eliminação	Art. 3º e 10 Del 2052/83.
00.02.08.11	Recolhimento encargo patronal	5	5	Eliminação	Art. 173 c/c Art. 150 Código Tributário Nacional.

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.02.08.12	RAIS	5	5	Eliminação	Art. 3º e 10 Del 2052/83.
00.02.09	HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO				
00.02.09.01	Inspeção periódica de saúde	5		Eliminação	
00.02.09.02	Prevenção de acidente de trabalho	5	47	Eliminação	
00.02.10	ESTÁGIO DE ESTUDANTES				
00.02.10.01	Estágio (normatização, programa, quadro de oportunidade e estudo)	3	3	Permanente	
00.02.10.02	Contratação de estagiário (todos os documentos referentes a contratação, renovação e rescisão do estágio)	2	8	Eliminação	Marco inicial no corrente a partir da aprovação das contas.
00.02.10.03	Assentamento de estagiário	2	8	Eliminação	Marco inicial após a rescisão do contrato.

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.02.10.04	Controle de frequência	2	8	Eliminação	Marco inicial após a rescisão do contrato.
00.02.10.05	Recesso de estagiário	2	8	Eliminação	Marco inicial após a rescisão do contrato.
00.03	PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇO				
00.03.01	GESTÃO DO PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇO				
00.03.01.01	Política, norma e regulamentação	2	5	Guarda Permanente	
00.03.01.02	Especificação, padronização, codificação, tombamento, previsão, catálogo, identificação e classificação	2		Eliminação	
00.03.01.03	Autorização para uso de instalações físicas	1		Eliminação	
00.03.01.04	Mudança e seguro predial	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013). Os documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 1 ano.

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.03.02	AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO				
00.03.02.01	Aquisição de material permanente (licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade)	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.03.02.02	Aquisição de material de consumo (licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade)	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.03.02.03	Contratação de prestação de serviço e obras de engenharia (Licitação, dispensa de licitação e de inexigibilidade)	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.03.02.04	Fiscalização de contrato (inclusive conta vinculada)	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.03.02.05	Penalidade	2	8	Guarda Permanente	
00.03.03	ALIENAÇÃO E BAIXA DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO				
00.03.03.01	Venda, leilão	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.03.03.02	Baixa, doação, permuta	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.03.03.03	Empréstimo, cessão	1	1	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - término da vigência.
00.03.04	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL (permanente e consumo)				
00.03.04.01	Movimentação de material (controle, termo de responsabilidade, relatório)	5	5	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.03.04.02	Transferência de material permanente	5	Compra de 5	Eliminação	Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes, observar os prazos da legislação específica vigente.
00.03.04.03	Extravio, roubo, desaparecimento de material (controle, termo de responsabilidade, relatório)	2	5	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - conclusão do caso.
00.03.04.04	Transporte de material	2		Eliminação	Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes, observar os prazos da legislação específica vigente.
00.03.04.05	Entrada e saída de material (controle, termo de responsabilidade, relatório)	1		Eliminação	Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes, observar os prazos da legislação específica vigente.

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.03.04.06	Recolhimento de material ao depósito	2		Guarda Permanente	Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes, observar os prazos da legislação específica vigente.
00.03.05	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS				
00.03.05.01	Serviço executado na instituição	1		Eliminação	
00.03.06	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS				
00.03.06.01	Água e esgoto	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.03.06.02	Gás	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.03.06.03	Energia Elétrica e iluminação pública	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.03.06.04	Condomínio	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.03.07	BEM IMÓVEL - AQUISIÇÃO				
00.03.07.01	Compra de imóvel	2	8	Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.03.07.02	Aquisição de imóvel por cessão	4	5	Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
00.03.07.03	Aquisição de imóvel por doação	4	5	Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
00.03.07.04	Aquisição de imóvel por permuta	4	5	Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
00.03.07.05	Aquisição de imóvel por locação, arrendamento ou comodato	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas, após o encerramento do contrato.
00.03.08	BEM IMÓVEL - ALIENAÇÃO				
00.03.08.01	Venda de imóvel	2	8	Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.03.08.02	Alienação por cessão, doação ou permuta	2	8	Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
00.03.08.03	Desapropriação, reintegração de posse, reivindicação de domínio, tombamento	2	8	Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
00.03.09	BEM IMÓVEL - OBRA, REFORMA, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO				
00.03.09.01	Planta, escritura, projeto, plano diretor	2	8	Guarda Permanente	
00.03.09.02	Processo licitatório para obras de engenharia e reforma	2	8	Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
00.03.09.03	Serviço de manutenção em imóveis - Incluem-se licitações (elevador, ar condicionado, subestação e gerador, limpeza, imunização, desinfestação, reciclagem, jardinagem, ornamentação, veículo, entre outros)	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.03.10	BEM IMÓVEL - CONCESSÕES				
00.03.10.01	Concessão de uso de bens imóveis por entidades públicas	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.03.10.02	Concessão de uso de bens imóveis – (A) entidades privadas (B) pessoa física (Termo de Permissão de Uso)	2	8	Eliminação	(A) Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013). (B) Marco inicial no corrente a partir da desocupação ou quitação da dívida.
00.03.10.03	Concessão de uso de bens imóveis por associações, federações, conselhos e entidades de classe	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.03.11	VEÍCULO				
00.03.11.01	Compra de veículo	5	5	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.03.11.02	Aluguel de veículo	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.03.11.03	Aquisição e alienação de veículo por cessão, doação, permuta ou transferência	5	5	Eliminação	
00.03.11.04	Cadastro, licenciamento, emplacamento e tombamento de veículo	1	5	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - ate a alienação.
00.03.11.05	Venda de veículo	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.03.11.06	Seguro e sinistro	2	8	Eliminação	Para acidente com vítima, o prazo total de guarda é de 20 anos.
00.03.11.07	Abastecimento, limpeza, manutenção e reparo de veículo	4	4	Eliminação	
00.03.11.08	Infração e multa de veículo	4	4	Eliminação	
00.03.11.09	Controle de uso de veículo	2		Eliminação	
00.03.11.10	Uso de veículo fora do horário de expediente	2		Eliminação	
00.03.12	GUARDA E SEGURANÇA				
00.03.12.01	Contratação de serviço de vigilância e segurança institucional	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.03.12.02	Comunicação, informações sobre serviço de vigilância e segurança institucional	1		Eliminação	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.03.12.03	Prevenção de incêndio (treinamento de pessoal, instalação e manutenção de extintores, inspeção periódica, entre outros)	2		Eliminação	
00.03.12.04	Prevenção de incêndio (constituição de brigadas de incêndio, plano, projeto e relatório, entre outros)	3	3	Guarda Permanente	
00.03.12.05	Sinistro	2		Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - conclusão do caso. Incluem-se documentos referentes às vistorias, sindicâncias e perícias técnicas relativas a arrombamento, desaparecimento, extravio, incêndio e roubo.
00.03.12.06	Controle de portaria e registro de ocorrência	1	2	Eliminação	
00.03.12.07	Segurança de Ministros, Juizes e Autoridades	2	3	Eliminação	
00.03.13	INVENTÁRIO				Inventário de documentação bibliográfica e arquivística, classificar na seção específica referente a cada uma.
00.03.13.01	Inventário físico de bens patrimoniais permanentes	2	8	Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.03.13.02	Inventário físico-financeiro e almoxarifado	2	5	Eliminação	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.04	VAGO				
00.05	ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE				
00.05.01	GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE				
00.05.01.01	Política, norma e regulamentação	5	5	Permanente	
00.05.02	ORÇAMENTO				
00.05.02.01	Previsão / Programação orçamentária	2		Eliminação	
00.05.02.02	Proposta orçamentária	2	4	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.02.03	Plano de ação (inclusive alteração)	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.05.02.04	Plano (inclusive, plano plurianual de metas, operativo e programas específicos de trabalho)	5	5	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.02.05	Relatório gerencial de execução orçamentária	2	2	Eliminação	São passíveis de eliminação se fizerem parte de outros relatórios de gestão ou anual.
00.05.02.06	Descentralização orçamentária de recursos (destaque ou repasse)	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.02.07	Acompanhamento da execução orçamentária, cronograma de desembolso, quadros de detalhamento de receita e despesa	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.02.08	Crédito adicional (suplementar, especial e extraordinário)	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.03	FINANÇAS				
00.05.03.01	Programação financeira de desembolso	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.03.02	Descentralização financeira de recursos	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.05.03.03	Despesas contratual e regular sem contrato (compra direta, despacho de licitação, de inexigibilidade e suprimento de fundos)	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.03.04	Despesas com diárias e passagens	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.03.05	Despesas com autônomo (com ou sem retenção no INSS, RPA) ou colaborador eventual	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.03.06	Despesas com aquisição de bens e contratação de serviços (pagamento com e sem retenção de INSS)	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.03.07	Despesas com indenização e restituição (suprimento de fundos, reembolso, médico-hospitalar e odontológico)	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.03.08	Despesas com imposto e taxas (IPTU, IPVA, COFINS, PIS/PASEP, CSLL)	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.03.09	Despesas empenhadas em restos a pagar	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.03.10	Conta única, conta vinculada e tipos A, B, D (incluem-se assinaturas autorizadas e extratos de contas)	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.05.03.11	Balanco e balancete	2	8	Guarda Permanente	A partir do ano 2000 a guarda será digital em sistema de informação.
00.05.03.12	Ressarcimento. Indenização. Exercício anterior	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013.
00.05.03.13	Fechamento contábil (patrimonial, material de consumo e permanente)	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013.
00.05.03.14	Garantia financeira (caução, seguro-garantia)	2	8	Eliminação	
00.05.03.15	DIRF - Declaração do imposto de renda retida na fonte	2	5	Eliminação	Instrução normativa - SRF 146/99.
00.05.04	CONTROLE (externo e interno)				
00.05.04.01	Auditoria (inclusive de pagamento de pessoal, análise contábil)	2	8	Guarda Permanente	
00.05.04.02	Tomada de contas e prestação de contas para o controle externo da JMU (inclusive rol de responsáveis, relatórios de gestão, auditoria, orientação, auditoria de pagamento de pessoal, análise contábil)	2	8	Guarda Permanente	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.05.04.03	Prestação de contas para o controle interno – material permanente	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.04.04	Prestação de contas para o controle interno – despesas correntes	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.04.05	Prestação de contas para o controle interno – obras e serviço de engenharia	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.04.06	Prestação de contas para o controle interno – suprimento de fundos	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.04.07	Prestação de contas para o controle interno – conta vinculada	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.04.08	Prestação de contas para o controle interno – defensor dativo	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.04.09	Prestação de contas para o controle interno – restos a pagar	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.05.04.10	Prestação de contas para o controle interno – ressarcimento e indenização	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.05.04.11	Retenção para conta vinculada	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.06	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO				
00.06.01	GESTÃO DOCUMENTAL, DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO				
00.06.01.01	Políticas, normas, manuais, diagnósticos, instrumentos de gestão entre outros	3	3	Guarda Permanente	
00.06.01.02	Assessoramento técnico	1		Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo de guarda no arquivo corrente
00.06.02	DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
00.06.02.01	Processo técnico e normalização bibliográfica (ABNT)	2		Eliminação	
00.06.02.02	Pesquisa, consulta, empréstimo, renovação e devolução	1		Eliminação	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.06.02.03	Intercâmbio entre Bibliotecas	1		Eliminação	
00.06.02.04	Disponibilização, Seleção, avaliação	1		Eliminação	
00.06.03	DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA				
00.06.03.01	Análise, avaliação, seleção, eliminação (termo, listagem, edital de ciência de eliminação, entre outros)	5	1	Guarda Permanente	
00.06.03.02	Transferência, recolhimento (guia e termo de transferência. Relação e termo de recolhimento. Listagem descritiva do acervo, entre outros)	5	1	Guarda Permanente	
00.06.03.03	Extravio de documentos	2	1	Guarda Permanente	
00.06.03.04	Consulta, pesquisa e empréstimo de documentos	2		Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - devolução do documento. Pesquisas que resultem em relatórios e informações que resultem em instrumento de pesquisa - 00.06.02.02
00.06.03.05	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos	2		Eliminação	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.06.04	DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA				
00.06.04.01	Doação e recebimento de peça museológica	2	1	Guarda Permanente	
00.06.04.02	Livro tomo	1	1	Guarda Permanente	
00.06.04.03	Processamento técnico – catalogação e classificação	2		Eliminação	
00.06.04.04	Empréstimo	2		Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo - devolução das peças.
00.06.04.05	História oral (Entrevistas, Depoimentos, Transcrições)	2	1	Guarda Permanente	
00.06.04.06	Memória institucional e ações socioeducativas (Biografia dos magistrados, exposições permanentes, temporárias, assinatura de visitantes, coleção do Centro de Memória)	2	1	Guarda Permanente	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.06.05	PRODUÇÃO EDITORIAL				Inclusive edição ou coedição de publicações em geral produzidas pelo órgão em qualquer suporte.
00.06.05.01	Editoração, revisão, projeto gráfico, programação audiovisual e confecção	5	5	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.06.05.02	Distribuição	5	5	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.06.06	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS				
00.06.06.01	Diagnóstico e relatórios	2	3	Guarda Permanente	
00.06.06.02	Solicitação de serviço (desinfestação, higienização, costura, encadernação, restauração e acondicionamento), avaliação e acompanhamento, inclusive de peças de museu	1	5	Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo de guarda no arquivo corrente
00.06.07	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
00.06.07.01	Plano, programa e projeto	2	8	Guarda Permanente	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.06.07.02	Gerenciamento de internet, intranet, e infraestrutura de rede	1	1	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda – após a alteração pelo usuário, ou desligamento da JMU.
00.06.07.03	Sistemas de informação, programação, software (não proprietário), inclusive documentação de sistema	2	8	Guarda Permanente	
00.06.07.04	Serviço, atendimento e assistência técnica, inclusive solicitações de atendimento e apoio ao usuário, manutenção de equipamento, relatórios de chamadas pendentes e relatórios de chamadas atendidas	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.06.07.05	Acesso a usuário, senha, sistema	1	1	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda – após a alteração pelo usuário, ou desligamento da JMU.
00.06.07.06	Certificação digital, assinatura eletrônica e digital	2	8	Eliminação	
00.06.07.07	Governança de tecnologia da informação	2	8	Guarda Permanente	
00.06.07.08	Segurança da Informação	2	8	Eliminação	
00.06.07.09	Manuais de usuário e técnico	1	5	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda no arquivo corrente

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.06.07.10	Gravação das sessões, videoconferência	2	8	Guarda Permanente	
00.06.08	EDITORAÇÃO GRÁFICA DE DOCUMENTOS				
00.06.08.01	Projetos, estudos e normas sobre editoração/revisão de documentos	3	3	Guarda Permanente	
00.06.08.02	Requisição e controle de serviço reprográfico, digitalização e revisão	1		Eliminação	
00.07	COMUNICAÇÃO				
00.07.01	SERVIÇO POSTAL				
00.07.01.01	Malote digital e serviços postais (transporte e entrega de correspondência agrupada, mala oficial e franquia postal)	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.07.01.02	Entrega expressa (nacional e internacional)	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
00.07.02	TELECOMUNICAÇÃO				
00.07.02.01	Serviço de rádio, telex e fibra ótica (cabearmento de internet e telefonia)	5	5	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.07.02.02	Serviço de telefonia fixa e móvel - controle de ligações	5	5	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.07.02.03	Serviço de telefonia fixa e móvel - central de atendimento	2	5	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
00.07.01.04	Autorização para ligações interurbanas	2	5	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
01	PLANO DE SAÚDE DA JMU E SERVIÇO DE SAÚDE				
01.00	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICA				
01.00.01	GESTÃO DO PLAS/JMU E SERVIÇO DE SAÚDE				
01.00.01.01	Legislação, manual, norma, Ata de Reunião do Conselho	2	5	Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - Enquanto Vigorar.
01.00.01.02	Credenciamento de Instituição	1	7	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda no arquivo intermediário – após o descredenciamento.
01.00.01.03	Processo de prestação de contas, inclusive pagamento	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).
01.00.01.04	Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União (informativo, eleição de representante)	2	5	Eliminação	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
01.00.02	CADASTRO DO BENEFICIÁRIO – PLAS E SERVIÇO DE SAÚDE				
01.00.02.01	Cadastro de beneficiário (adesão, exclusão, atualização)	5	95	Eliminação	
01.00.02.02	Comprovante de escolaridade e dependência econômica	1		Eliminação	
01.00.02.03	Carteira de identificação (recibo, segunda via)	1		Eliminação	
01.00.02.04	Termo de adesão - PLAS/JMU - HFA - UTI VIDA, outros convênios	5	95	Eliminação	
01.00.03	ASSENTAMENTO DO BENEFICIÁRIO – PLAS E SERVIÇO DE SAÚDE				
01.00.03.01	Prontuário médico e odontológico	95	5	Eliminação	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
01.00.04	PLANO DE SAÚDE DA JMU - INTERNAÇÃO, EXAME, CONSULTA, TRATAMENTO				
01.00.04.01	Autorização de procedimentos médicos, tratamento e internação, exame periódico de saúde	5	5	Eliminação	
01.00.04.02	Reembolso	5	95	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - Término da conferência.
01.00.04.03	Guia de prestação de serviço de saúde - nota fiscal, fatura e guia do exame periódico	2	8	Eliminação	Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas - Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 - Modificada pela IN 72/2013).

02	ATIVIDADES JUDICIAIS				
02.00	APOIO ÀS ATIVIDADES JUDICIAIS				
02.00.01	GESTÃO DAS ATIVIDADES JUDICIAIS				
02.00.01.01	Executar as atividades judicantes (auto de prisão em flagrante, Inquérito policial, Inquérito policial militar, Instrução provisória de deserção, Instrução provisória de insubmissão, procedimento de investigação criminal, procedimento executório, processos de forma ordinária e especial, representação criminal, encaminhamento)	45		Guarda Permanente	Decreto-lei nº 1.001/1969 - Mantida definição de preservar de acordo com a decisão da Justiça Militar. Essa decisão implica preservar os processos no suporte original conforme legislação vigente.
02.00.01.02	Atividade cartorária	2	1	Guarda Permanente	
02.00.01.03	Conselhos de Justiça – especial e permanente (ata, juiz, pauta, perito)	2	1	Guarda Permanente	
02.00.01.04	Advogado, procurador, defensor público	2	1	Guarda Permanente	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
02.00.02	REGISTRO DE PROCESSOS				
02.00.02.01	Registro de processos, de sentença, de decisão, livramento condicional	2	1	Guarda Permanente	
02.00.02.02	Objetos apreendidos	2	1	Guarda Permanente	
02.00.03	AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS				
02.00.03.01	Denúncia oferecida	3	1	Guarda Permanente	
02.00.03.02	Distribuição de processos	2	1	Guarda Permanente	
02.00.03.03	Escala de distribuição	2	1	Guarda Permanente	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
02.00.04	MEDIDAS CAUTELARES				
02.00.04.01	Medidas preventivas e assecuratórias	2	1	Guarda Permanente	
02.00.05	INFORMAÇÕES PROCESSUAIS				
02.00.05.01	Solicitação de informações, sobre indiciados, acordãos, decisões, sentenças, certidões individuais, processos em andamento, HC, MS, processos findos e outras medidas urgentes	2	1	Eliminação	Se estiver em apartado.
02.00.05.02	Encaminhamento e solicitação de autos (ofício, fax, telex, e-mail, malote digital, boletins)	2	1	Eliminação	Se estiver em apartado.
02.00.05.03	Certidão processual	2		Guarda Permanente	
02.00.05.04	Comunicação de trânsito	2	1	Guarda Permanente	
02.00.05.05	Comunicação de decisões, despachos, julgamentos, sentença	2	1	Eliminação	Se estiver em apartado.

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
02.00.05.06	Expediente em apartado	2	2	Guarda Permanente	
02.00.05.07	Editais	2	2	Guarda Permanente	
02.00.05.08	Intimação	2	2	Guarda Permanente	
02.00.06	DILIGÊNCIA				
02.00.06.01	Alvarás	2	2	Guarda Permanente	
02.00.06.02	Carta precatória, citatória ou inquisitória	2	2	Guarda Permanente	
02.00.06.03	Carta rogatória	2	2	Guarda Permanente	
02.00.06.04	Mandados - de busca e apreensão, de citação, de intimação, de notificação, de prisão	2	2	Guarda Permanente	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
02.00.06.05	Solicitação de diligência	2	2	Guarda Permanente	
02.00.06.06	Inspeção carcerária	2	2	Guarda Permanente	
02.01	ATIVIDADES JUDICIAIS				
02.01.01	Circunscrição Judiciária Militar - 1ª Instância				
02.01.01.01	Sentença, Decisão (IPM, IP, APF)	2	2	Guarda Permanente	
02.01.01.02	Controle de penas	5		Eliminação	Ser for 2ª via e compor livro ou a pasta.
02.01.01.03	Audiências e Sessões	2	2	Guarda Permanente	
02.01.01.04	Rol de condenados	2	2	Guarda Permanente	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
02.02.01.05	Apresentação e retorno de militares para audiência e julgamento	1		Eliminação	
02.01.02	CORREÇÃO GERAL E ESPECIAL				
02.01.02.01	Ata de correição	2	1	Guarda Permanente	
02.01.02.02	Mapa estatístico dos Juizes de 1ª Instância	2	1	Guarda Permanente	
02.01.02.03	Relatório de correição	2	1	Guarda Permanente	
02.01.02.04	Plano de Correição	1	2	Guarda Permanente	
02.01.03	SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - 2ª INSTÂNCIA				
02.01.03.01	Sessão de julgamento (ata, pauta, acordão, apuração de votos)	2	2	Guarda Permanente	

Código	Descrição	Prazo de Guarda (em anos)		Destinação	Observação
		Corrente	Intermediário		
02.01.03.02	Sessão administrativa (ata, pauta, acordo, apuração de votos)	2	2	Guarda Permanente	
02.01.03.03	Sessão reservada, especial (ata, pauta, acordo, apuração de votos)	2	2	Guarda Permanente	
02.01.03.04	Sustentação oral	5	1	Guarda Permanente	
02.01.03.05	Decisão (Ministro-Presidente, Relator)	5	1	Guarda Permanente	